



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ESPECIAL

**PLN 48/2019  
00034**

**EMENDA Nº  
(Preenchido pela CMO)**

**PLN: 48/2019**

SF/1961.49569-69

### TEXTO DA EMENDA

Nos termos do art. 109 da Resolução 01/2006-CN, **incluir-se** a seguinte Programação a este PLN, compensada pelo Cancelamento indicado abaixo:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 52000 – Ministério da Defesa

U.O: 52101 – Ministério da Defesa – Administração Direta

Programa: 05.244.2058.1211.0001 – Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte – Nacional.

GND: 4

Fonte: 100

Modalidade: 90

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões)

#### CANCELAMENTO

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

U.O: 26101 – Ministério da Educação – Administração Direta

Programa: 12.363.2080.15R3.0001 Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior -

Nacional

GND: 4

Fonte: 100

Modalidade: 90

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões)

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda busca garantir o aporte de recursos necessários para atender o programa Calha Norte nas suas várias vertentes de Projetos de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região Norte.

**Código 4143 Senador Chico Rodrigues - DEM/RR**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura